

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO  
FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**

**CNPJ/ME 30.282.181/0001-57**

Por este instrumento particular, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, fundo investimento em participações constituído sob o regime de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.282.181/0001-57, resolve retificar o Anexo referente à consolidação do Regulamento do Fundo, constante na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 28 de maio de 2020 (“AGC”), para alterar a cláusula 17.1.2, que trata sobre a taxa de Administração do Fundo, que constou erroneamente com a antiga redação, de forma que o referido Anexo de AGC passará a vigorar conforme o Anexo I ao presente instrumento.

São Paulo, 23 de novembro de 2020.

DocuSigned by:

*Daniela Assarito Bonifacio Boronics*

6D2AE9CC1C2045E...

**BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**